

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.997, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia componentes do Departamento Marmeleirense de Trânsito – DEMARTRAN e designa a Autoridade Municipal de Trânsito.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.930, de 11 de abril de 2012 e art. 4º, do Decreto nº 2.285, de 18 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para a execução das atividades específicas do Departamento Municipal de Trânsito:

Atividade	Servidor
Núcleo de Engenharia e Sinalização	Michel Martinazzo
Núcleo de Fiscalização, Tráfego e Administração	Diogo Henrique Kerber Dechristan
Núcleo de Educação de Trânsito	Sirlei Fachin Bernardi
Assessoria Jurídica	Fernanda Trindade e Ederson Roberto Dalla Costa
Núcleo de Coleta, controle e análise estatística de trânsito	Sidnei Ghizzi

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo disposto nesta Portaria são consideradas de relevante interesse público e exercidos por seus membros sem remuneração adicional.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.221, de 18 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 26/04/2019.

Publicado no DOE Edição nº 485, do dia 26/04/2019.